



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.457/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 8.273 do dia 23.09.2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª NAYARA HORTÊNCIA RODRIGUES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, referência CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30.09.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 23 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL